



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

1.1 Aquisição de mobiliário de escritório (mesas, cadeiras, armários e arquivos), de equipamentos relacionados às áreas de informática (microcomputadores, monitores, nobreaks e notebook) e impressora multifuncional, incluída a montagem/instalação dos bens, para atender necessidades desta Câmara Municipal, conforme informações, especificações, quantitativos, condições e requisitos constantes no presente Termo de Referência.

2 DO OBJETIVO

2.1 As aquisições dos produtos em geral têm por finalidade atender diversas demandas dos departamentos desta Câmara Municipal, seja com relação à necessidade de maior segurança nos arquivos de documentos, primando pela manutenção dos dados e informações da Administração Pública, seja com o objetivo de propiciar melhor bem-estar aos servidores, vereadores e munícipes que laboram e/ou visitam diariamente este Poder Legislativo, ou mesmo para melhor organizar o ambiente de trabalho, garantindo um melhor funcionamento das atividades administrativas e legislativas desta Câmara Municipal.

3 DA JUSTIFICATIVA

3.1 Considerando que houve a otimização do espaço físico e a demanda aumentou, assim sendo, novos funcionários serão contratados e para que eles possam trabalhar de forma efetiva, a aquisição de mobiliário de escritório (mesas, cadeiras, armários e arquivos), da área de informática (microcomputadores, monitores, nobreak, notebook) e impressora multifuncional se faz necessária para fornecer aos servidores a adequação de melhor conforto o ambiente de trabalho, assim como os documentos produzidos diariamente pela Administração Pública precisam ser mantidos, as informações preservadas, bem como, serão utilizados para a proteção e preservação de arquivos, dados e informações.

3.2 Sabe-se, também, que com o avanço tecnológico, os equipamentos tendem a se desatualizar de forma efêmera, tornando o bem obsoleto para uso com o tempo. E quando ocorre falha técnica



ou falta de suprimento, a manutenção corretiva do equipamento geralmente já não encontra peças originais, somente peças compatíveis, tendo inclusive dificuldades de aquisição de toners para tal equipamento e num espaço de tempo necessita fazer manutenção novamente.

- 3.3 O equipamento que a Câmara possui hoje é antigo e ultrapassado, o que justifica a necessidade de aquisição de uma nova impressora multifuncional para assegurar a continuidade e melhoria dos serviços e garantir o desempenho laboral, para executar as atividades de rotina, o que torna imprescindível para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, para atender os Vereadores, servidores e usuários deste Órgão.

4 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 As especificações e quantidades **completas** constam do item 16.2 deste Termo de Referência.

4.2 Os quantitativos e os mobiliários, equipamentos e materiais permanentes que estão contidos no objeto deste Termo de Referência são, resumidamente, os seguintes:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (UNIDADE)	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	MESA DIRETORIA/GERÊNCIA	02			
	2	GAVETEIRO AÉREO C/ 3 GAVETAS	02			
02	1	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	06			
03	1	ARMÁRIO EM AÇO MONTÁVEL COM DUAS PORTAS	01			
04	1	ARMÁRIO-REGISTRADOR DE AÇO P/ PASTAS A-Z C/ PORTAS	01			
05	1	ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS LONGAS	01			
06	1	MICROCOMPUTADOR	01			
	2	MONITOR WIDESCREEN	01			
07	1	MICROCOMPUTADOR	03			
	2	MONITOR WIDESCREEN	03			
08	1	NOBREAK DIGITAL 700VA	03			
09	1	NOBREAK DIGITAL 1200VA	01			
10	1	NOTEBOOK	01			
11	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	01			

4.3 As especificações e quantidades **completas** dos equipamentos e materiais permanentes descritos anteriormente, inclusive as marcas que devem servir como base de referência de



qualidade e os preços/valores unitários e totais máximos admitidos por esta Câmara Municipal, constam do item 16.2 deste Termo de Referência.

5 DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/MONTAGEM DO(S) PRODUTO(S)

- 5.1 Os produtos deverão ser entregues e instalados/montados na sede desta Câmara Municipal, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780 – CENTRO – Boa Esperança-ES, CEP 29845-000, no horário de Brasília, das 12 às 18h (de segunda a quinta-feira) e das 07 às 13h (na sexta-feira), em dia útil.
- 5.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s) do certame, quanto à marca, modelo, cor, dimensões/tamanho, garantia, quantidade, preço/valor unitário e preço/valor total.
- 5.3 Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em embalagens firmes e devidamente lacradas, com validade em conformidade com a exigida neste Termo de Referência.
- 5.4 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 5.5 Os produtos deverão ser entregues e montados/instalados pela CONTRATADA sem qualquer ônus para esta Câmara Municipal.

6 DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

- 6.1 A empresa deverá conceder garantia mínima de 12 (doze) meses, cujo início será contado a partir do recebimento definitivo do produto, para defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local da entrega, mesmo após sua aceitação por esta Câmara Municipal.
- 6.2 A empresa deverá possuir assistência técnica própria ou disponibilizar assistência técnica terceirizada, para qualquer manutenção e reparo, sem ônus para esta Câmara Municipal.
- 6.3 Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar eventual defeito ou substituição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de notificação do defeito, sem ônus para a CONTRATANTE.



- 6.4 As solicitações de reparos deverão ser atendidas no prazo máximo de 48 horas na sede desta Câmara Municipal. Caso haja necessidade de atendimento externo, a CONTRATADA poderá retirar o produto desde que devidamente autorizada pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus para a Administração Pública.
- 6.5 Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá assumir os custos de transporte/frete para manutenção e/ou devolução de qualquer produto.

7 DA AMOSTRA

- 7.1 NÃO SE APLICA.

8 DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- 8.1 A entrega do(s) produto(s) deverá ser efetuada nesta Câmara Municipal, imediata e integralmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em dia útil, das 12 às 18h (de segunda à quinta-feira) e das 07 às 13h (sexta-feira). O prazo poderá ser prorrogado, a critério desta Câmara Municipal.
- 8.2 O recebimento provisório do(s) produto(s) não implica na aceitação dos mesmos.
- 8.3 O(s) produto(s) será(ão) recebido(s) da seguinte forma:
- 8.3.1 PROVISORIAMENTE, mediante recibo, tendo o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para verificação da conformidade com as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência.
- 8.3.1.1 O(s) produto(s) que estiver(em) em desacordo com as especificações e condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentar(em) vícios ou defeitos deverá(ão) ser rejeitado(s) e devolvido(s) imediatamente, pelo servidor responsável pelo recebimento, o qual lavrará um Termo de Recusa, devendo ser substituído(s), sem ônus para esta Câmara Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 8.3.2 DEFINITIVAMENTE, depois de verificada a conformidade do(s) produto(s) descrita neste Termo de Referência, o servidor atestará no documento de entrega feito pela empresa o recebimento definitivo em condições satisfatórias, nos termos do inciso II, alínea “b” do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.



8.4 O recebimento definitivo do(s) produto(s), não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela execução do Contrato e pelo perfeito estado do(s) produto(s) fornecido(s), cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua efetiva utilização.

8.5 Se a CONTRATADA se recusar a substituir o(s) produto(s) reprovado(s) nos testes, também será considerado descumprimento contratual, sujeitando-se a CONTRATADA à aplicação da penalidade prevista no item 13 deste Termo de Referência.

9 DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

9.1 Os procedimentos de fiscalização serão exercidos por servidor(es) previamente designado(s) pela Câmara Municipal, para acompanhar a execução contratual, a entrega do objeto e atestar o recebimento provisório e definitivo do mesmo, devendo ser observado o disposto no item 8 deste Termo de Referência.

9.2 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo desta Câmara Municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

10 DA RESPONSABILIDADE DE FISCALIZAÇÃO

10.1 A responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, inclusive no que concerne à entrega e instalação/montagem dos produtos objetos deste Termo de Referência, será dos(as) servidores(as) que estiverem formalmente designados(as) pela Câmara Municipal para atuarem como Gestor(a) e Fiscal do contrato.

11 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1 Entregar o(s) produto(s) de acordo com as condições, as especificações, a garantia e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

11.2 Apresentar a Nota Fiscal Eletrônica do(s) produto(s) entregue(s), contendo a discriminação exata e com o(s) respectivo(s) quantitativo(s) e valor(es).

11.3 Montar/instalar o(s) produto(s) de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

11.4 Manter o(s) produto(s) em perfeitas condições de funcionamento, mediante assistência técnica dentro do período de garantia, de acordo com as recomendações do fabricante, responsabilizando-se pela indicação de empresa(s) credenciada(s) para a execução dos



- serviços, consertando ou substituindo, conforme o caso, o(s) produto(s) que apresentar(em) defeito(s), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação feita pela CONTRATANTE.
- 11.5 Providenciar a imediata correção de qualquer irregularidade, deficiência, defeito e/ou avaria verificada, apontados ou não pela CONTRATANTE, dentro do período de garantia.
- 11.6 Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA.
- 11.7 Custear o frete relativo ao transporte de qualquer produto devolvido, substituído ou enviado para a assistência técnica autorizada, dentro do prazo de garantia, nos casos de irregularidade, deficiência, defeito e/ou avaria verificada e comunicada pela CONTRATANTE.
- 11.8 Responsabilizar-se pela disponibilização de mão de obra, transporte, montagem e instalação para a entrega do objeto contratado em conformidade com este Termo de Referência.
- 11.9 Responsabilizar-se pela disponibilização de mão de obra, transporte, desmontagem e desinstalação do(s) produto(s) entregue(s), nos casos de irregularidade, deficiência, defeito e/ou avaria verificada, dentro do prazo de garantia.
- 11.10 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados a seus empregados, ou prepostos, à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução contratual resultante deste Termo de Referência.
- 11.11 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.
- 11.12 Indicar a assistência técnica autorizada mais próxima da sede da CONTRATANTE.

12 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 12.1 Receber o(s) produto(s) de acordo com as condições, as especificações, a garantia e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.
- 12.2 Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todas as informações e elementos necessários ao cumprimento do contrato.
- 12.3 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.
- 12.4 Acompanhar, coordenar e fiscalizar os serviços de entrega e instalação do(s) produto(s),



- anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento do objeto, de forma a garantir o pleno cumprimento das obrigações da CONTRATADA.
- 12.5 Designar e/ou manter designado(s) servidor(es) para acompanhar, coordenar e fiscalizar o cumprimento do objeto contratual.
- 12.6 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Termo de Referência.
- 12.7 Efetuar o pagamento de acordo com o especificado neste Termo de Referência.

13 DAS PENALIDADES

- 13.1 A empresa CONTRATADA deverá observar as condições, as exigências, as especificações, a garantia e os prazos concernentes ao objeto ofertado, sujeitando-se às penalidades cabíveis definidas na legislação pertinente e neste Termo de Referência.
- 13.2 A empresa CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do(s) produto(s), sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:
- 13.2.1 Advertência, nos casos de descumprimentos da contratação que não gerem prejuízos para a CONTRATANTE;
- 13.2.2 Multa por mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, limitado a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do lote contratado, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a retirada da Ordem de Fornecimento ou atraso quanto ao prazo de entrega do(s) produto(s) objeto deste Termo de Referência, calculada pela fórmula **$M = 0,01 \times C \times D$** . Tendo como correspondente: **M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;**
- 13.2.3 Multa por inadimplemento de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do lote contratado, pela recusa em fornecer o(s) produto(s);
- 13.2.4 Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com esta Câmara Municipal, por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa em fornecer o(s) produto(s);



- 13.2.5 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documento(s), emissão de declaração falsa ou apresentação de produto falso;
- 13.2.5.1 A aplicação da sanção “Declaração de Inidoneidade” é de competência exclusiva do Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 13.3 Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.
- 13.4 As sanções administrativas somente serão aplicadas pela CONTRATANTE após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.
- 13.5 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
- 13.6 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

14 DA FORMA DE PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado após o fornecimento de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a esta Câmara Municipal, bem como dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei nº 8.666/1993. Tais documentos, depois de conferidos e visados, liquidados nos termos da Lei nº 4.320/1964, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da respectiva apresentação.
- 14.2 Após o 10º (décimo) dia útil, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do(s) produto(s), será paga atualização financeira calculada de acordo



com a seguinte fórmula:

$$VM = VF \times \frac{0,33}{100} \times ND$$

Onde: **VM = Valor da atualização Financeira.**
VF = Valor na Nota Fiscal Eletrônica
ND = Número de dias em atraso.

- 14.3 A Nota Fiscal Eletrônica deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de CREDENCIAMENTO e acolhidos nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
- 14.4 Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto, que modifique as informações registradas no processo administrativo de aquisição deverá ser comunicada a esta Câmara Municipal, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.
- 14.5 Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), ou outra circunstância impeditiva, o(s) documento(s) será(ão) devolvido(s) à CONTRATADA para correção, o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.
- 14.6 A CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.
- 14.7 O pagamento será feito mediante a emissão de cheque, transferência ou ordem bancária, dando-se como liquidada a obrigação após o recebimento do cheque e/ou o efetivo crédito em conta bancária da CONTRATADA.
- 14.8 Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as mesmas condições de habilitação existentes na data do procedimento licitatório que culminou na contratação do objeto.
- 14.9 A CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal Eletrônica, sem rasuras ou emendas, emitida em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES, CNPJ Nº 36.349.041/0001-35, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780 – CENTRO – Boa Esperança-ES, CEP 29845-000, com a devida discriminação do(s) produto(s), fazendo constar, obrigatoriamente, os números do processo e do contrato, a(s) marca(s) e modelo(s) do(s) produto(s), o(s) valor(s) unitário(s) e total(ais).
- 14.10A Nota Fiscal Eletrônica será atestada por servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do Contrato, que farão juntar aos autos comprovação da execução do objeto, bem



como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório e outros comprovantes que se façam necessários.

15 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão à conta do orçamento próprio desta Câmara Municipal, a cargo dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100013.002 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

16 DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

16.1 A proposta deve conter marca, modelo, cor(es), dimensões/tamanho, garantia, quantidade, preço/valor unitário e preço/valor total do produto ofertado.

16.2 O valor unitário/total aceito para contratação deve ser, obrigatoriamente, compatível com o valor de mercado, e menor ou igual ao valor unitário/total estabelecido através de pesquisa de preços e expresso(s) nas seguintes colunas “VALOR UNITÁRIO (R\$)” e “VALOR TOTAL (R\$)”:



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7604/2017

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (UNIDADE)	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	MESA DIRETORIA/GERÊNCIA Características: mesa retangular confeccionada com tampo e almofadas MDP-BP de 15mm, no mínimo, nas dimensões aproximadas de 740mm X 1520mm X 615mm (variação máxima de +/- 5%); sustentação através de pé em aço tipo H c/ chapa mínima 20 (0,90mm), sapatas niveladoras, pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal; com perfil plástico ABS/PVC; acompanhada dos acessórios para instalação. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: <u>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u>	02		R\$ 303,57	R\$ 607,14
	2	GAVETEIRO AÉREO C/ 3 GAVETAS Características: estrutura e frente das 3 gavetas em MDP-BP 15mm; nas dimensões aproximadas de 285mm X 350mm X 385mm; gavetas deslizantes sobre guias internas em madeira, com puxadores individuais e fechadura tipo Yale com duas chaves, que travam simultaneamente as 3 gavetas. OBS.: O produto ofertado neste subitem deverá ter a mesma marca do produto ofertado no primeiro subitem, observada ainda a compatibilidade de funcionalidade, cor, padrão estético e de qualidade existente entre os produtos. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: <u>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u>	02		R\$ 123,49	R\$ 246,98
LOTE 01		(MESA DIRETORIA/GERÊNCIA + GAVETEIRO)				R\$ 854,12



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7604/2017

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (UNIDADE)	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	1	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA Características: confeccionada em madeira compensada no assento e no encosto; com espumas injetadas no assento e no encosto, em poliuretano flexível; suporte do encosto tubular com sanfona; flange secretária em nylon; coluna de acionamento a gás com curso mínimo de 120mm e telescópio para proteção e acabamento; base arcada em nylon com fibra de vidro e diâmetro mínimo de 560mm; rodízio em nylon; furação do flange: 125mm X 125mm; furação da madeira: 125mm X 125mm; na cor preta. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: CERANTOLA OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR	06		R\$ 173,53	R\$ 1.041,18
LOTE 02		(CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA)				R\$ 1.041,18

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (UNIDADE)	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	1	ARMÁRIO EM AÇO MONTÁVEL COM DUAS PORTAS Características: Armário estruturado em aço, chapa #24, com 02 portas com 04 reforços cada, dobradiças externas, 01 prateleira fixa e 03 reguláveis a cada 50mm, capacidade mínima de 20kg por prateleira, puxador estampado na frente da porta com perfil em pvc, fechadura cilíndrica tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central, kit de pé regulável, pintura eletrostática a pó (tinta hídrica) na cor cinza cristal, dimensões mínima de 162,7x75x40 cm. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR	01		R\$ 625,39	R\$ 625,39
LOTE 03		(ARMÁRIO EM AÇO MONTÁVEL COM DUAS PORTAS)				R\$ 625,39



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7604/2017

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (UNIDADE)	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	1	<p>ARMÁRIO-REGISTRADOR DE AÇO P/ PASTAS A-Z C/ PORTAS</p> <p>Características: corpo fabricado em chapa nº 24 (0,60mm), com estrutura reforçada e pés reguláveis. Deve possuir 02 portas reforçadas. Equipado com 04 prateleiras fixas, confeccionadas em chapa de aço reforçada, para que o arquivo suporte carga total de aproximadamente 60 kg (variação máxima de +/- 5%), uniformemente distribuídos; cada prateleira deve possuir as divisões confeccionados em chapa nº 26 (0,45mm), formando 50 vãos livres para 50 pastas AZ; fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; chapas confeccionadas com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida), na cor cinza cristal.</p> <p>Dimensões (aproximadas, c/ variação máxima de +/- 5%): 2007mm X 1100mm X 320mm.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</p>	01		R\$ 1.896,38	R\$ 1.896,38
LOTE 04		(ARMÁRIO-REGISTRADOR DE AÇO P/ PASTAS A-Z C/ PORTAS)				R\$ 1.896,38



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7604/2017

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (UNIDADE)	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	1	<p>ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS LONGAS</p> <p>Características: gavetas utilizadas para pastas suspensas contendo documentos tamanho ofício; porta-etiqueta e puxador estampados em cada gaveta; puxadores das gavetas em alumínio acetinado; fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento simultâneo das gavetas; sistema de deslizamento/corrediça de cada gaveta em carrinho telescópico ou progressivo cromado; sapatas plásticas niveladoras com regulagem de altura; confeccionado em chapas de aço nº 24 (0,60mm); chapas com acabamento/tratamento contra oxidação e corrosão; cada gaveta tem capacidade mínima 40 pastas (bem distribuídas); na cor cinza cristal.</p> <p>Dimensões (aproximadas, c/ variação máxima de +/- 5%) – EXTERNAS: 1335mm X 460mm X 708mm; INTERNAS (GAVETAS): 280mm X 390mm X 580mm.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ISMA OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</p>	01		R\$ 1.028,50	R\$ 1.028,50
LOTE 05		(ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS LONGAS)				R\$ 1.028,50



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7604/2017

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (UNIDADE)	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	1	<p>MICROCOMPUTADOR</p> <p>Características: Microcomputador com Processador Intel core i7, frequência de base 3.6Ghz, 7ª geração, cache 8M, 4 cores/8 threads; Memória Ram de 8GB, DDR4 velocidade igual, similar ou superior 2133MHz; Leitor Cartão de 22 em 1; Placa mãe Soquete LGA1151, 4x DIMMs, máximo 32 GB, Processador Gráfico Integrado - Suporte Gráficos Intel HD, 6 portas SATA 6.0 Gb/s, 5x Portas USB 3.0/2.0, 6x Portas USB 2.0 / 1.1, Dispositivo de Áudio Realtek CODEC, áudio com alta definição de 8 canais; Disco rígido de 1TB SATA, 7200rpm; drive de mídia óptica de DVD-RW; Placa de Vídeo Memória: Capacidade 2GB, Interface: 128 bit, Tipo: GDDR5, Clock: 7008 MHz (efetivo), Largura de banda: 112.16 GB/s Conexões: DVI-D, HDMI, VGA; Fonte igual, similar ou superior, ATX12V v2.3, Padrão: Micro ATX, Potência máxima 500W, Eficiência Até 80%, Energia eficiente 80 Plus Certified BRONZE, Fãs 1x120mm, PFC Ativo, Conector PCI-Express 2x6+2-Pin, Conector principal 20+4pin; 01 Headphone; 01 Microphone; 01 Line in; 01 Line out; Interface Audio Usb igual, similar ou superior, 02 Canais Com Pré-Amplificadores Midas Xlr Combo, Com Entradas De Linha P10 ¼ Trs Com Phantom Power +48v. 2 In / 2 Out Usb Interface. Conversores Ad/Da De Alta Qualidade Com Taxa De Amostragem Em 24-Bits Por 192khz. Compatível Com Todas As Daws Do Mercado: Protocols, Sonar, Cubase, Reaper, Vega, Logic, Entre Outros; Gabinete tipo Torre igual, similar ou superior, com suporte para Placa-mãe Tipo: Micro ATX / ATX, Baias: 3x 5,25", 4x 3.5" HDD, 2x 2.5" HDD, Painel I / O: 1x USB 3.0, 1x USB 2.0, 1x Microfone, 1x Áudio, Sistema de arrefecimento: 1x Frente: FAN 120 milímetros, 2x Traseiro: FAN de 120mm; com os seguintes acessórios: 1 TECLADO USB COM FIO, 1 MOUSE ÓPTICO USB COM FIO e CAIXA DE SOM.</p> <p>Características do TECLADO: com fio; conexão USB; Plug & Play; padrão ABNT2 (Português – Brasil); Teclas de perfil plano e silenciosas, sendo obrigatório “Ç”.</p> <p>Características do MOUSE: com fio; sensor óptico; conexão USB; Plug & Play; resolução mínima de 1000 dpi; c/ scroll e rolagem multidirecional.</p> <p>Características da CAIXA DE SOM: conexão USB (5v); p2 para entrada de fone de ouvido; frequência de resposta 60Hz ~ 20Khz; 8Rms de potência de saída.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: <u>LENOVO OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></p>	01		R\$ 6.135,00	R\$ 6.135,00



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7604/2017

	MONITOR WIDESCREEN Características: Tipo Led, tela mínimo 21,5", resolução 1920x1080@ 60Hz (FULL HD), 1 conector HDMI, 1 conector VGA, Cor Preto, Voltagem Bivolt, Ângulo de Visão 90°/65°, Brilho 200cd/m2. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES <u>MARCA REFERÊNCIA: AOC OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u>	01		R\$ 777,70	R\$ 777,70
LOTE 06	(MICROCOMPUTADOR + MONITOR WIDESCREEN)				R\$ 6.912,70



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7604/2017

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (UNIDADE)	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	1	<p>MICROCOMPUTADOR</p> <p>Características: Microcomputador com Processador igual, similar ou superior ao Intel core i5, frequência de base 3.4Ghz, 7ª geração, cache 8M, 4 cores, 8 threads, Memória Ram de 5GB, DDR4 velocidade igual, similar ou superior 2133MHz, Leitor Cartão de 22 em 1, Placa mãe Soquete LGA1151, 4x DIMMs, máximo 32 GB, Processador Gráfico Integrado - Suporte Gráficos Intel HD, 6 portas SATA 6.0 Gb/s, 5x Portas USB 3.0/2.0, 6x Portas USB 2.0, 1.1, Dispositivo de Audio Realtek CODEC áudio com alta definição de 8 canais, Disco rígido de 1TB SATA, 7200rpm; drive de mídia óptica de DVD-RW, Fonte igual, similar ou superior, ATX12V v2.3, Padrão Micro ATX, Potência máxima 500W, Eficiência até 80%, Energia eficiente 80 Plus Certified BRONZE, Fãs 1x120mm, PFC ativo, Conector PCI-Express 2x6+2-Pin, Conector principal 20+4pin, 01 Headphone, 01 Microphone, 01 Line in, 01 Line out; Gabinete tipo Torre com suporte para Placa-mãe tipo Micro ATX / ATX, Baias 3x5,25", 4x3.5" HDD, 2x 2.5" HDD, Painel I / O: 1x USB 3.0, 1x USB 2.0, 1x Microfone, 1x Áudio, Sistema de arrefecimento: 1x Frente: FAN 120 milímetros, 2x Traseiro: FAN de 120mm; com os seguintes acessórios: 1 TECLADO USB COM FIO, 1 MOUSE ÓPTICO USB COM FIO e CAIXA DE SOM.</p> <p>Características do TECLADO: com fio; conexão USB; Plug & Play; padrão ABNT2 (Português – Brasil); Teclas de perfil plano e silenciosas, sendo obrigatório "Ç".</p> <p>Características do MOUSE: com fio; sensor óptico; conexão USB; Plug & Play; resolução mínima de 1000 dpi; c/ scroll e rolagem multidirecional.</p> <p>Características da CAIXA DE SOM: conexão USB (5v); p2 para entrada de fone de ouvido; frequência de resposta 60Hz ~ 20Khz; 8Rms de potência de saída.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: <u>LENOVO OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></p>	03		R\$ 4.236,31	R\$ 12.708,93
	2	<p>MONITOR WIDESCREEN</p> <p>Características: Tipo Led, tela mínimo 21,5", resolução 1920x1080@ 60Hz (FULL HD), 1 conector HDMI, 1 conector VGA, Cor Preto, Voltagem Bivolt, Ângulo de Visão 90°/65°, Brilho 200cd/m2.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p>MARCA REFERÊNCIA: AOC OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</p>	03		R\$ 777,70	R\$ 2.333,10
LOTE 07		(MICROCOMPUTADOR + MONITOR WIDESCREEN)				R\$ 15.042,03



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7604/2017

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (UNIDADE)	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	1	<p>NOBREAK DIGITAL 700VA</p> <p>Características: bivolt, entrada 115/127/220V~ e saída 115V~; filtro de linha; estabilizador interno com estágios de regulação; forma de onda senoidal por aproximação; função que permita que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; função que evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil; função que informa quando a bateria precisa ser substituída; recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; função que analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento; microprocessador de alta velocidade, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno; função de autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares); led no painel frontal, que indique as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, entre outras informações; alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; botão liga/desliga temporizado com função que evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; e porta fusível externo com unidade reserva.</p> <p>Proteções: curto-circuito no inversor; surtos de tensão entre fase e neutro; sub/sobretensão da rede elétrica (na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria); sobreaquecimento no inversor e no transformador; potência excedida com alarme e posterior desligamento; e, descarga total das baterias.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SMS OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</p>	03		R\$ 920,52	R\$ 2.761,56
LOTE 08		(NOBREAK DIGITAL 700VA)				R\$ 2.761,56



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7604/2017

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (UNIDADE)	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	1	<p>NOBREAK DIGITAL 1200VA</p> <p>Características: bivolt, entrada 115/127/220v e saída 115V; filtro de linha, estabilizador interno com estágios de regulação; forma de onda senoidal por aproximação; função que permita que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; função que evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil; função que informa quando a bateria precisa ser substituída; recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak; função que analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento; microprocessador de alta velocidade, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno; função de autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; interativo - regulação on-line; inversor sincronizado com a rede; circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares); led no painel frontal, que indique as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, entre outras informações; alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; botão liga/desliga temporizado com função que evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; e porta fusível externo com unidade reserva.</p> <p>Proteções: curto-circuito no inversor; surtos de tensão entre fase e neutro; sub/sobretensão da rede elétrica (na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria); sobreaquecimento no inversor e no transformador; potência excedida com alarme e posterior desligamento; e, descarga total das baterias.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SMS OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</p>	01		R\$ 1.373,38	R\$ 1.373,38
LOTE 09		(NOBREAK DIGITAL 1200VA)				R\$ 1.373,38



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7604/2017

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (UNIDADE)	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	1	<p>NOTEBOOK</p> <p>Características: Notebook com processador igual, similar ou compatível com Intel Core i5-7200U 2.5 GHz, cache 3MB, Bateria mínima com 4 células, tela de 15,6" LED LCD, resolução mínima 1366x768 (HD), memória ram de 4GB Tipo DDR4, frequência igual, similar ou compatível a 2133MHz, 2 slots disponíveis de memória, Disco Rígido de 1TB 5400rpm SATA, Drive Óptico DVD-R, teclado numérico, placa de vídeo integrada, áudio de alta definição com 2 alto-falantes, interfaces com 2x portas USB 2.0 e 1x porta com USB 3.0, 1x saída HDMI, 1x leitor de cartão SD, 1x porta padrão de rede RJ-45 tipo gigabit 10/100/1000, 1x entrada para fonte carregadora de bateria, 1 porta no padrão combo para microfone/fone de ouvido, dispositivo de comunicação Wireless 802.11 b/g/n, Bluetooth, Webcam.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: DELL, LENOVO, ACER OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</p>	01		R\$ 4.521,78	R\$ 4.521,78
LOTE 10		(NOTEBOOK)				R\$ 4.521,78



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7604/2017

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (UNIDADE)	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	1	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</p> <p>Características: Copiadora, impressora e Scanner igual ou superior com a tecnologia de impressão a laser, toner tipo seco (duplo componente), 2gb ram(padr/máx), resolução máxima para cópia, impressão e scanner 1200x1200 dpi, velocidade de cópia e impressão igual ou superior a 21 ppm, tempo de aquecimento igual ou menor a 26 segundos em operação padrão, tempo de recuperação em modo hibernação menor que 10 segundos, tempo de saída da primeira página menor que 10 segundos, fonte de energia 120 v/60 Hz, escala de redução – 50%, 65%, 78%, 93%, escala de ampliação – 121%, 129%, 155% e zoom 50%, 200%, capacidade padrão de papel igual ou superior a 250 folhas na bandeja e 100 folhas na bandeja Bypass, Seleção automática de bandeja, troca automática de bandeja, tamanho do papel A6 a A3, função duplex automático (frente e verso), impressão de envelope, marca d'água, velocidade do scanner, mínimo 43 ipm, área da digitalização até A3 (Dupla-carta), sistema integrado OCR para criação de arquivos PDF, digitalizar para e-mail/pasta/rede, Conectividade Ethernet 10/100/1000 Mbps, protocolo de rede TCP/IP (IPV4, IPV6, IPX/SPX, sistemas operacionais compatíveis, Windows vista/7/8/10/XP, Servidor Windows, 2003/2003R/2008/2008R2/2012/2012R2, netware* 6.5 ou posterior, filtros Unix para Sun Solaris, HP-UX, SCO OpenServer, Red Hat Linux, IBM AIX, Mac OS X10.6 ou posterior, SAP R/3, NDPS Gateway, IBM iSeries/AS/400 que usam OS/400 Host Print Transform, Citrix Presentation Server 4.5/ Citrix Xen App 5.0,6.0,6.5, recursos de segurança (padrão) – criptografia de bloqueio por senha para impressão, Criptografia de catálogo de endereço, autenticação de usuário, painel de controle LCD padrão colorido máximo 9" com entrada para USB/cartão SD e uma tela inicial personalizável para conectar-se a trabalhos normalmente realizados, cor branca, CD com software e documentação (Guia de instalação de hardware, folheto de suporte, pôster de parede).</p> <p>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: RICOH OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</p>	01		R\$ 12.747,25	R\$ 12.747,25
LOTE 11		(IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL)				R\$ 12.747,25

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA FINS ORÇAMENTÁRIOS COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

TOTAL R\$ 48.804,27



- 16.3 Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação, inclusive salário, ônus tributários, fiscais, trabalhistas e sociais, seguro transporte e garantia dos produtos.
- 16.4 Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.
- 16.5 **A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conter preço unitário, total e do LOTE, fixo e irrevogável, em moeda corrente nacional, e não conter emendas, rasuras ou alterações em suas especificações.**
- 16.6 Somente serão avaliadas as propostas de preços preenchidas conforme as orientações deste item.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 Deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogos e/ou folder explicativo com a indicação do produto correspondente, cujo objeto deverá conter todos os componentes das especificações, ou informar link do site onde possa ser comprovada as especificações solicitadas.
- 17.2 Todos os produtos devem apresentar conformidade com o descrito neste Termo de Referência e com as normas técnicas brasileiras (ABNT), onde couber.

18 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 18.1 Direção Administrativa da Câmara Municipal.

19 RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 19.1 Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.